



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 17 de Março de 2025.

OF. PMMF Nº. 166/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 70/2025, referente a Indicação nº. 39/2025, de autoria do Vereador Adriano Domingos Ciurletti, que requer ao Poder Executivo a viabilização de instalação de quebra-molas na localidade de Córrego do Ouro, cumpre-nos encaminhar em anexo o OF. SEMIT 040/2025 com a manifestação da Secretaria Municipal de Interior e Transportes acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

Marechal Floriano, 07 de Março de 2025.

OF. SEMIT 040/025

A; Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

À V. Sa.

Ref.OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº70/2025

Vossa Senhoria,

Diante da Solicitação;

Em resposta, venho informar que a implementação de um quebra-molas deve seguir algumas exigências em nível técnico; como sinalização, tamanho, área de implantação; dentre outras normas para a regulamentação e colocação do mesmo.; tanto quanto o Bueiro próximo a localidade citada.

Sendo assim incluimos as solicitações em nossa demanda, encaminhando as mesmas também para o setor técnico; a fim de recebermos liberação para execução do serviço.

Na ocasião, registro meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ERENILDA KUSTER ZAMBOM
Secretária Municipal de
Interior e Transportes

SEMIT – Secretaria Municipal de Interior e Transportes
Rua Waldemar Mees, – Centro – Marechal Floriano – ES
E-mail: semit@marechalfloriano.es.gov.br